



MUNICÍPIO DE ANADIA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

**Mobilidade Interna – Modalidade Intercategorias**

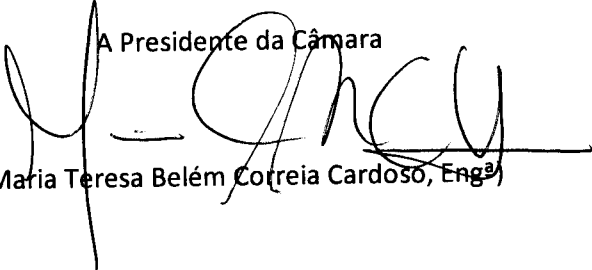
Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 28 de fevereiro de 2019, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercategorias ao abrigo dos art.º 92º e 93º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **Joaquim Pinheiro Bastos**, assistente operacional para desempenhar funções de encarregado operacional, com a remuneração correspondente à 2ª posição, nível 9 no montante de 892,53€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de março do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 28 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara

  
(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng<sup>ª</sup>)